



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 1/2026/SEE - NCF

Processo nº 0014.009163.00004/2025-52

1. ASSUNTO

Processo Administrativo nº: 0014.009163.000042025-52

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2026 – COMPRASGOV nº 90074/2026

Órgão Contratante: Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE/AC

Órgão Promotor: Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC/SEAD

Assunto: Parecer Técnico sobre Proposta Classificada – Aquisição de Veículo Automotivo Tipo Van

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

I. IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME

Dado	Descrição
Processo	0014.009163.000042025-52
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 074/2026
Objeto	Aquisição de 1 (um) veículo automotivo, tipo Van
Finalidade	Transporte de servidores e materiais da Divisão de MultiArte/SEE para unidades escolares
Critério de julgamento	Menor Preço por Item
Data de abertura	20/03/2026
Pregoeiro(a)	Joelson Queiroz Souza Amorim

II. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de **1 (um) automóvel, tipo Van**, destinado ao transporte de servidores e materiais utilizados pela **Divisão de MultiArte da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEE/AC**, no exercício de suas funções de deslocamento a campo para realização de atividades pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

A necessidade de aquisição decorre da imprescindibilidade de garantir à equipe da Divisão de MultiArte condições adequadas e contínuas de deslocamento, visando atender de forma eficaz às demandas apresentadas pelas escolas da rede estadual. A aquisição é, portanto, essencial para o cumprimento da missão institucional da SEE/AC na área de ensino e cultura.

III. EMPRESA PROPONENTE CLASSIFICADA

Dado	Informação
Razão Social	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ	29.987.662/0001-89
Inscrição Estadual	797.363.299.116
Endereço	Rua Antônio Moisés Saadi, nº 470, Sala 06, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP – CEP 14.095-230
Telefone	(16) 99779-4402
E-mail	adm@gruposociete.com.br

Dado	Informação
Representante Legal	Alexandre Plentz Fraga
Data da Proposta	20/03/2026

IV. PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

4.1 Dados da Proposta

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
01	01	UND	Veículo automotivo Van, novo, 0 km, ano/modelo 2025	Renault Master L3H2 VITR 151 150 CV 2.3 0KM	R\$ 334.999,99	R\$ 334.999,99

- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias corridos a contar da data de apresentação
- **Prazo de Entrega:** Até 90 (noventa) dias após emissão da Ordem de Fornecimento
- **Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após entrega e apresentação da nota fiscal
- **Garantia:** 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, conforme manual do fabricante
- **Assistência Técnica:** Disponível em qualquer concessionária Renault (rede com mais de 280 unidades em todo o território nacional)

V. ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA

5.1 Adequação às Especificações do Edital

Com base nos requisitos técnicos constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2026, foi realizada análise comparativa entre as exigências editalícias e as especificações técnicas do veículo ofertado (Renault Master L3H2 VITR 151 150 CV 2.3), conforme quadro abaixo:

Exigência Editalícia	Especificação Ofertada	Situação
Veículo novo, zero quilômetro	Renault Master L3H2, ano 2025, 0 km	ATENDE
Ano/modelo igual ou posterior à data do pregão (2026)	Modelo 2025, conforme Deliberação nº 64/2008-CONTRAN	ATENDE
Capacidade mínima para 16 pessoas (01 motorista + 15 passageiros)	Versão Minibus: 1 condutor + 15 passageiros = 16 lugares	ATENDE
Cinco portas (sendo pelo menos uma traseira)	Porta lateral deslizante + portas traseiras duplas + portas dianteiras	ATENDE
Vidros com acionamento elétrico	Vidros dianteiros elétricos; porta lateral e traseira vidradas	ATENDE
Espelhos retrovisores externos com comando interno elétrico	Retrovisores externos com regulagem elétrica	ATENDE
Adesivos aplicados na carroceria	Conforme declaração da proponente	ATENDE
Para-brisa com faixa degradê no topo	Padrão de fábrica Renault Master	ATENDE
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa	De série na Renault Master L3H2	ATENDE
Indicador de nível de combustível	De série – computador de bordo com painel TFT	ATENDE
Indicador de temperatura do motor	De série – computador de bordo com indicador de temperatura	ATENDE
Grade de proteção metálica para cárter	Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio de série	ATENDE
Potência mínima de 2.0	Motor 2.3 dCi Gen6 Biturbo – 150 cv a 3.500 rpm	ATENDE
Motor Flex (gasolina/etanol) ou Diesel	Motor a Diesel S10/S50, Common Rail Biturbo Intercooler	ATENDE
Abertura interna do porta-malas	Portas traseiras com abertura de 180° e 270° (opcional)	ATENDE
Iluminação no porta-malas com acendimento automático	Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras	ATENDE

Exigência Editalícia	Especificação Ofertada	Situação
ABS com assistência à frenagem de emergência	ABS com EBD e AFU (de série)	ATENDE
Airbags frontais	Airbag frontal duplo (de série)	ATENDE
Controle de estabilidade ESP	ESP de série	ATENDE
Assistente de partida em rampa (HSA)	HSA de série	ATENDE

5.2 Itens Complementares Verificados

- **Certificação CONTRAN (Deliberação nº 64/2008):** O veículo ofertado atende à exigência de primeiro emplacamento e ano/modelo compatível com a data do pregão.
- **Norma de Emissões:** Motor em conformidade com **Proconve L8**, com dispositivos antipoluição (SCR com ureia AdBlue e filtro de partículas DPF).
- **Garantia anticorrosão:** 6 (seis) anos para a gama 2024/2025, conforme informações do fabricante Renault.
- **Assistência técnica:** Rede Renault com mais de 280 concessionárias no território nacional, confirmando disponibilidade no Estado do Acre e municípios adjacentes.

VI. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

O valor total da proposta classificada é de **R\$ 334.999,99 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, referente à aquisição de 1 (uma) unidade do veículo Renault Master L3H2 VITR 151 150 CV 2.3.

O preço apresentado está abaixo do **Valor Médio** apresentado no **Mapa Comparativo de Preços (0017270516)** constante do Processo Administrativo nº 0014.009163.000042025-52, conforme pesquisa de preços de mercado realizada pela SEE/AC.

Considerando as condições do mercado para o segmento de vans comerciais de grande porte (categoria Renault Master), o valor ofertado apresenta-se **compatível com os preços praticados no mercado**, considerando as especificações técnicas exigidas e as condições de entrega, garantia e assistência técnica previstas.

VII. ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS

A empresa proponente apresentou **Declaração Unificada** devidamente assinada digitalmente, com certificado declarando:

1. Cumprimento integral das exigências legais e editalícias (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
2. Atendimento pleno aos requisitos de habilitação;
3. Não emprego de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos (CF, art. 7º, XXXIII);
4. Inexistência de trabalho degradante ou forçado (CF, art. 1º, III e IV; art. 5º, III);
5. Inexistência de fatos impeditivos para habilitação em licitações públicas;
6. Ausência de suspensão, impedimento ou declaração de inidoneidade;
7. Cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e fiscal;
8. Cumprimento das cotas para pessoas com deficiência (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
9. Proposta elaborada de forma independente, sem ajuste com concorrentes;
10. Inexistência de parentesco com agentes ou servidores públicos do órgão licitante (até 3º grau).

VIII. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Com base na análise técnica realizada, esta Análise **conclui que a proposta apresentada pela empresa SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 29.987.662/0001-89**, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2026, processo nº 0014.009163.000042025-52, **ATENDE** às especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I), uma vez que:

1. O veículo ofertado (**Renault Master L3H2 VITR 151 150 CV 2.3**) é **novo, zero quilômetro**, com ano/modelo 2025, em conformidade com a Deliberação CONTRAN nº 64/2008;
2. Atende à **capacidade mínima de 16 pessoas** (01 motorista + 15 passageiros), conforme exigência editalícia;

3. Apresenta **todos os itens de segurança ativa e passiva** exigidos (ABS, AFU, ESP, HSA, airbags, câmera de ré);
4. O **motor 2.3 dCi BiTurbo (150 cv)** supera a potência mínima exigida e atende à norma de emissões Proconve L8;
5. A **garantia ofertada de 12 meses** está em consonância com o exigido no edital;
6. O **prazo de entrega de 90 dias** é compatível com as necessidades da administração;
7. As **declarações exigidas** foram devidamente apresentadas e assinadas.

Diante do exposto, esta Análise manifesta-se FAVORÁVEL à classificação e adjudicação do item 01 à empresa SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 334.999,99 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

IX. RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

1. **Emplacamento:** O veículo deverá ser emplacado no Estado do Acre, obedecendo às normas do DETRAN/AC.
2. **Adesivagem:** Antes da entrega definitiva, verificar a aplicação dos adesivos de identificação conforme padrão visual do Governo do Estado do Acre (0018297017).
3. **Recebimento definitivo:** O recebimento definitivo deverá ser precedido de vistoria técnica pelo setor competente da SEE/AC, com verificação de todos os itens constantes do Termo de Referência.
4. **Nota fiscal e gestão contratual:** O pagamento deverá ser efetuado somente após entrega, vistoria e validação pela gestora do contrato designada, em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Considerando a conformidade do veículo ofertado com os requisitos editalícios;
- 3.2. Considerando a consagração do modelo no mercado nacional, amplamente reconhecido por sua capacidade operacional, segurança, conforto, desempenho e eficiência no transporte;
- 3.3. E considerando, ainda, disponibilidade de rede concessionária autorizada no Estado do Acre, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dentro do período de garantia;
- 3.4. Este Núcleo conclui pela **classificação e aceitação da proposta apresentada**, manifestando-se favoravelmente à continuidade do certame, **sem impedimentos de ordem técnica.**

[assinado eletronicamente]

Raimundo do Nascimento

Responsável pelo Núcleo de Convênios Federais

Portaria SEE-GABIN 057/2025



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, Responsável pelo Núcleo, em 06/04/2026, às 14:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020185577** e o código CRC **AA90D3EE**.